



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4782

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Exonera Secretário Municipal de Saúde”

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, resolve,

EXONERAR

Art. 1º A partir desta data o Sr. **JACKSON LAERTE ZWIRTES**, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria nº 4391/2017, deixando de perceber subsídios correspondentes.

Art. 2º O servidor acima retorna ao seu cargo de servidor efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

EDER KNOB
Secretário Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

“Teu Progresso Nosso Futuro”

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail: prefeitura@novaboavistas.com.br
www.novaboavistas.com.br